ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DO VALE EUROPEU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Stein, 466, Bairro Velha, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Cássio Murilo Chatagnier de Quadros.

CONTRATADA: SISEGUROS S/S LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.107.233/0001-40, com sede à Rua Doutor Blumenau, nº 420, Bairro do Sol, Indaial/SC, CEP 89.130-000, neste ato representada pelo Sr. Simão Baldoino Werner.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de cobertura de seguro** para o veículo Jeep/Compass Long T, Renavam nº 01454770250, Placa TPN0I67, Ano/Modelo 2025/2025, além da manutenção da cobertura securitária já contratada para os veículos constantes no Contrato nº 04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em razão da inclusão do veículo acima referido, o valor do contrato será acrescido em **R$ 5.433,19 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos)**, conforme apólice nº 33527949 e boletos emitidos pela seguradora.

O pagamento deste valor adicional será realizado **em parcelas, por meio dos boletos já emitidos pela seguradora**, observando-se as regras da **Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2025**, ou seja:

- documentos recebidos até o dia 5 de cada mês serão pagos até o dia 15;
- documentos recebidos entre os dias 6 e 20 serão pagos até o término do mês em curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Mantêm-se as condições da Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2025, permanecendo a vigência entre **15/03/2025 e 15/03/2030**, sem qualquer alteração em razão do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2025 que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes abaixo.

Blumenau, SC, em 09 de setembro de 2025.

_____	_____
CONTRATANTE	**CONTRATADO**
CASSIO MURILO CHATAGNIER DE QUADROS	**SIMÃO BALDOINO WERNER**
DIRETOR EXECUTIVO - Amve	SISEGUROS S/S LTDA EPP

NAIR TEODORO MACHADO DE MELLO
GESTORA DO CONTRATO